



PROTUCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT. Livro 08 Folha 023 at 12/95 Hora 17:00 Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 063/95 Cox
	AUTOR Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS-PL		

Senhor Presidente:

AUTOR: Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PPR

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Tribunal Regional Eleitoral-TRE, com cópia ao MM. Juiz Eleitoral desta Comarca, solicitando que as seções eleitorais 151 e 152, sejam transferidas para o município de Barra do Garças.

As referidas Seções são do Distrito de Toricoeije, que passou a pertencer ao município de General Carneiro. Com isso os eleitores que antes viviam neste município, passaram a votar no município de General Carneiro.

Com a sanção de Lei Estadual, oriunda de Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Joaquim David dos Santos, Toricoeije passou a pertencer ao município de Barra do Garças e com isso, solicitamos que as referidas seções retornem ao nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de dezembro de 1995.


 NIVALDO PERES DE FARIAS
 Vereador-PL

Apovado por Unanimidade
 Em Sessão de 05/12/95
